



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 325/2016

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Criar a **Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM**, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município, que será composta pelos seguintes membros:

**NILTON FAZOLO JUNIOR** – Engenheiro Civil – CREA 674/PR  
**JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** – Contadora – RG 8.863.929-4  
**EDER MARCELO GONÇALVES** – Diretor de Departamento – RG 8.409.075-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito Municipal

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

*Arquivo do livro*  
2391  
12/05/16  
Flore

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)